



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9/2019.

O Vereador Carlinho Antonio Polazzo - DEM, propôs o Projeto de Lei nº 9/2019, que tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes Domésticos e a Semana de Conscientização sobre Acidentes Domésticos com crianças no Município de Pato Branco.

Em síntese, justifica o autor, que a proposição visa instituir no âmbito do Município de Pato Branco, o Programa Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes Domésticos, o qual será executado nas unidades básicas de saúde, escolas, centros municipais de educação infantil e demais espaços de convivência comunitária existentes no Município, em que são atendidas gestantes, mães e crianças.

São frequentes os casos de acidentes domésticos envolvendo principalmente crianças e idosos e a implantação de um programa permanente voltado a orientação e prevenção de acidentes, certamente contribuirá sobremaneira para reduzirmos o numero de acidentes domésticos.

Fica instituída a Semana de Conscientização sobre Acidentes Domésticos com crianças, evento que terá caráter permanente e edições anuais, sempre na primeira semana do mês de maio.

A proposição está plenamente fundamentada e sendo de interesse público, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 02 de setembro de 2020.

**Carlinho Antonio Polazzo (DEM)**  
Presidente

**José Gilson Fentosa da Silva (PT)**  
Membro

**Vilmar Maccari (PODEMOS)**  
Membro - Relator



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br)

